

Prezados moradores e comerciantes de Picos,

A **Prefeitura Municipal de Picos**, através da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM)**, vem por meio desta circular informar e conscientizar a população sobre a importância de descartar o lixo de maneira correta, visando a manutenção da limpeza e da saúde pública da nossa cidade.

UTILIZAÇÃO DE RECIPIENTES ADEQUADOS

- Utilize sacos de lixo resistentes e bem fechados para evitar o derramamento de resíduos.
- Sempre que possível, utilize lixeiras com tampa para impedir o acesso de animais e a dispersão do lixo, ou utilize ainda, as cestas suspensas para acondicionamento adequado do material.
- Se possível, separe o material reciclável (papel, plástico, vidro, metal) do lixo orgânico e dos resíduos não recicláveis. Isso facilita o trabalho dos agentes de limpeza pública, além de contribuir com o trabalho dos catadores de materiais recicláveis.
- Em caso de materiais perfurantes, cortantes, é **OBRIGATÓRIO**, acondicionar em recipientes que evitem que os agentes de coleta se machuquem. Além disso, o ideal é que este material seja identificado de alguma forma.
- Em caso de materiais volumosos que não são coletados pelo caminhão compactador, a Secretaria de Serviços Públicos, deve ser informada para que seja feita a coleta do material de maneira adequada.

LOCALIZAÇÃO E HORÁRIOS

- O lixo deve ser colocado **OBRIGATORIAMENTE** na calçada da sua residência ou estabelecimento comercial.
- É terminantemente **PROIBIDO** colocar lixo em canteiros, passeios públicos, praças, terrenos baldios, leito de rios e riachos, ou qualquer outro local que inviabilize a coleta pelo Serviço de Limpeza Pública Municipal.
- É terminantemente **PROIBIDO** atear fogo no lixo em qualquer espaço, seja público ou privado. Isso se configura como crime ambiental.
- O Serviço de Limpeza Pública Municipal dispõe de rotas de coleta, com dias e horários específicos para zona rural e zona urbana. **No centro da cidade**, a coleta ocorre diariamente, sendo que em determinadas regiões do centro, essa coleta ocorre duas vezes ao dia, incluindo finais de semana e feriados. **Nos bairros**, a coleta ocorre três vezes por semana, em dias alternados e na zona rural ocorre duas vezes por semana, também de forma alternada.
- Certifique-se dos dias e horários de coleta na sua área, para que o material seja colocado na calçada apenas nesses dias.
- Até que o Serviço de Limpeza Pública Municipal recolha o seu lixo, **a responsabilidade por ele é sua**. Caso, por quaisquer circunstâncias adversas, o serviço de coleta não aconteça, é de sua responsabilidade recolher e acondicionar corretamente o seu lixo até o próximo dia e horário de coleta da sua região.

IMPACTOS E PENALIDADES

O descarte inadequado de lixo causa sérios problemas ambientais, sanitários e estéticos, além de prejudicar a saúde da população. A não conformidade com estas orientações pode resultar em penalidades conforme a **Política Municipal de Meio Ambiente, Lei 2497/2013**. A colaboração de cada um é essencial para mantermos nossa cidade limpa e saudável.



PICOS
PREFEITURA

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM)
Praça Josino Ferreira nº 252 – Térreo. Centro. LINHA VERDE: (89) 99928-8769





**Mala Direta
Domiciliária**

CAMPANHA EDUCATIVA
CNPJ: 06.553.804/0001-02 - 2024-SE/PI
Prefeitura Municipal de Picos



Distribuição Lei 6.538/78, Art. 40, § 1º

CIDADE LIMPA: RESPONSABILIDADE DE TODOS!

